

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES

Rua Cyro Lima, 125 – Enseada do Suá – CEP 29050-230 Telefax: (27) 3324-3877 – Vitória – Espírito Santo

PORTARIA Nº. 004/2017

Ementa: Nomear Médica Veterinária representante do CRMV-ES no Comitê Gestor da Equideocultura do Estado do Espírito Santo.

O Presidente do *Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo – CRMV-ES*, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11, alínea h, do Regimento Interno Padrão (RIP) dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária-CRMVs – Resolução CFMV n°. 591, de 26 de junho de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a conselheira Médica Veterinária Daniele da Costa – CRMV-ES nº. 484 representante do CRMV-ES no Comitê Gestor da Equideocultura do Estado do Espírito Santo, conforme determina a alínea h, do artigo 11 do Regimento Interno Padrão (RIP) dos CRMV's, Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992.

Art. 2º – Essa Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Vitória – ES, 1º de março de 2017

Dr. Luiz Carlos Barboza Tavares CRMV-ES nº 0308 Presidente